

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e579at00 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Projeto de resolução nº 258/2022 Protocolo nº 5365/2022 Processo nº 969/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Concede a comenda Dante de Oliveira ao
Senhor Antônio Pereira de Lima.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e Art. 171, de seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados na defesa da democracia e cidadania ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

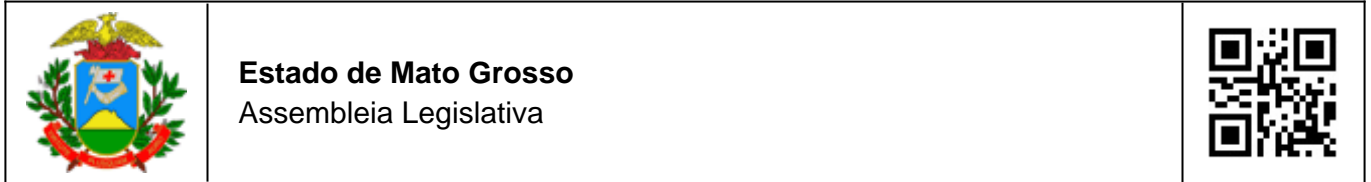
Antônio Pereira de Lima nasceu em 23 de dezembro de 1977, no interior de Mato Grosso, em Porto Estrela. Filho de Exedito Pereira de Lima e Terezinha da Conceição Lima, formou-se em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no Município de Cuiabá em 2004.

Casado com Miguelina Silva de Almeida há 20 anos, possuem 3 (três) filhas, Mariana Rodrigues Lima, Juliana Silva Lima e Luciana Anaide Lima.

Trabalhou como porteiro na iniciativa privada e na empresa TUT Transporte na função de cobrador de viagens na cidade de Cuiabá-MT entre os anos 2000 e 2002.

Em 13 de setembro de 2004, entrou para o serviço público no sistema penitenciário de Mato Grosso. Conta em seu currículo com 17 (dezessete) anos de serviços prestados a Polícia Penal.

Trabalhou na unidade prisional do Município de Diamantino por 9 (nove) anos, e, posteriormente, mudou-se para o Município de Nova Mutum, onde ingressou no cargo de Diretor da cadeia pública de 2016 a 2017. Assumiu a cadeia pública no dia da fuga histórica onde 26 (vinte e seis) detentos fugiram pela porta da frente, onde ocorreu uma reestruturação e choque de gestão.



Mais tarde foi para cadeia pública do Município de Lucas do Rio Verde, na condição de plantonista, por um período de aproximadamente 3 (três) anos. Atualmente está lotado na cadeia pública do Município de Barra do Bugres-MT, desde 07/04/2020.

Antônio é considerado um profissional muitíssimo qualificado na atuação penitenciária, conta com participações em cursos de formação, com destaque para o curso de Coordenadoria e Operações Penitenciárias Especializadas - SOE Força de Elite Penitenciário, na base de Cuiabá nos anos 2011 e 2012.

Antônio é um dos idealizadores do Projeto de lei nº 357/2021, de autoria do Dep. Gilberto Cattani (PL-MT), que veio a tornar-se a Lei Estadual 11.703/2022, de 30 de março de 2022, sancionada pelo governador Mauro Mendes, norma que institui o hasteamento solene da Bandeira Nacional para alunos das escolas públicas e particulares de Mato Grosso.

Atua num sistema penitenciário disciplinado, ético e humanizado, buscando incansavelmente a valorização do policial penal do Estado do Mato Grosso.

É inconteste que sua vida social, política e pública trouxe inúmeras contribuições ao Estado de Mato Grosso, com atos de relevante interesse social, cultural, econômico e político, revelando ser pessoa de notório conhecimento público e com idoneidade moral e reputação ilibada irretocáveis, não restando dúvidas de seu merecimento desta Comenda, pelo seu destaque na atuação em defesa da democracia e da cidadania, que constituem relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2022

Gilberto Cattani
Deputado Estadual